



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 6595 / 2021 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.006155/2021-67

Blumenau-SC, 02 de dezembro de 2021.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/sqf-wbgk-sjz>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. **Participantes:** Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo da Silva; Pró-Reitor de Administração(apresentou justificativa); Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): ausente; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Cícero José de Oliveira Lima; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos *Campi*: ausentes. A Presidente declarou aberta a reunião sobre a 1.Minuta da Regulamentação de Atividade Docente (RAD). Na sequência, passou a palavra para o servidor Bruno Dutra Vieira, o qual fez uma breve explanação acerca dos trabalhos realizados pelo GT ao longo de 2015, enfatizando ainda que mediante as exigências e mudanças impostas durante o processo, houveram muitas discussões, critérios e revisões que adaptassem à realidade entre os diferentes fazeres docentes. Além disso foi ampliado a participação de várias entidades que corroboram na construção da minuta, no sentido de atender à legislação e decreto, que por fim, foi para consulta pública e parecer favorável do Procurador em relação à capacitação dos docentes sanando os pontos mais polêmicos da carga horária mínima em relação à Portaria número 983. Na sequência, Jamile reiterou que, em conversa com com as Pró-reitorias e DEPES, foi sugerido que, para atender ao prazo de acordo com o último decreto e aprovar essa normativa, seja solicitada pauta em regime de urgência junto à próxima reunião do CONSUPER, e também inserir na minuta que a regulamentação será aplicada em sua totalidade a partir do segundo semestre de 2022. Em regime de votação, considerando as alterações e sugestões, a minuta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes o qual serão dados os devidos encaminhamentos ao CONSUPER. Por conseguinte, a presidente Eliza apresentou o retorno do processo de pedido de colaboração técnica da servidora Nadia Veriguine, o qual em reunião anterior havia sido solicitado a readequação do pedido. Após análise, e diante da possibilidade de a servidora assumir uma coordenação dentro de uma movimentação de colaboração técnica, houve o entendimento de verificar a questão da legalidade e trazer a este colegiado em momento oportuno para nova apreciação. Na sequência a presidente apresentou o retorno do processo do parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação (reunião anterior), a respeito da Minuta do Teletrabalho, o qual foi informado que o SIGRH ainda não contempla os critérios estabelecidos pela IN 65, e que UFRN está trabalhando em uma resolução interna que faz referência a IN 65 voltada para a realidade da universidade, e que ainda devido ao fluxo de customização do IFC, não há no momento como apontar prazo ou esforço necessário para adequação do SIGRH à minuta da resolução. Com a palavra Jamile exemplificou que em outras instituições há aprovação de normativa pelo Conselho Superior para o teletrabalho, embora ainda não tenham sido implementadas devido à ajustes no sistema para que seja atendido as normas. Na sequência, a presidente apresentou um documento que está sendo trabalhado pelo FORGEP, sobre o sistema, critérios necessários e norteadores para se construir o regulamento do teletrabalho. Reforçou ainda que a preocupação é colocar essa

resolução para o CONSUPER aprovar de maneira que tenha atendido todas as exigências a nível de gestão de pessoas. Sugeriu que a minuta e discussões em torno do tema teletrabalho, seja colocado em pauta para primeira reunião ordinária de 2022, inclusive com a tabela em forma da portaria normativa, entre outras sugestões, desdobramentos, análise e estudos apresentados em conjunto á DTI, o que foi acatado por todos os presentes. Antes de encerrar, a Presidente reforçou o Convite sobre a Palestra "Novembro Azul-Saúde do Homem" no dia 22/11 às 15h30min, outrossim, enviará novo calendário do COGEPE para o ano de 2022 por e-mail a todos os membros para apreciação. Após os informes, encerrou-se a reunião com os agradecimentos a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), e eu, Andreia Rolak, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado.

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 08:36)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Não Assinado)
CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCSEG/FRAI (11.01.12.01.03.07)
Matrícula: 2250986

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 07:21)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Não Assinado)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:15)

FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:12)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Não Assinado)
MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA
FUNÇÃO INDEFINIDA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6595**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **3e3593e0a6**